Lei nº 23/95

Publicada no jornal A Comarca nº 460 de 26 de agosto de 1995.

Súmula: Cria cargos de provimento efetivo e, dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e Ele sanciona a seguinte:

Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo ao quadro desta Prefeitura Municipal, a saber:

01 Encarregado dos Serviços de Utilidade Pública nível 33
01 Técnico em Agricultura e Agrimensura nível 34

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e três (23) dias, do mês de agosto de 1995.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal.